

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **30ª** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **2 de junho de 2026 (terça-feira)**, a partir das **15h30**, em Sala do Anexo da Reitoria, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1 Cancelamento das Reuniões do GT /DePDG-TIC/SIn – Fluxo de Reuniões
- 1.2 Criação do novo documento “Ato Oficial: Resolução *Ad Referendum*”
- 1.3 Publicação de Pergunta Frequente 30 – publicação de “Políticas e Diretrizes” como Ato Normativo
- 1.4 Funcionalidade SEI – Homologação de *Ad Referendum*
- 1.5 Manual de Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Atos Administrativos e Resoluções – 5ª. versão - divulgação

2. Ordem do Dia

- 2.1 Estudo sobre os Atos *Ad Referendum* nos Conselhos de Centros e nos Conselhos Superiores da UFSCar
- 2.2 Definição do próximo treinamento

São Carlos, 27 de maio de 2026

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora CoPRAN

Memória de Reunião

Data: 30ª Reunião – 2 de junho de 2026

Horário: 15h30 às 17h30

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Andrea Palhano Ferreira de Jesus, Aparecida Regina Firmino Canhete, Camila Cassiavilani, Elizabeth Tomazini Cyrilo, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Lourdes de Souza Moraes e Maria Ângela Coelho de Mello.

1. Informes

1.1 Reuniões do GT /DePDG-TIC/SIn – Fluxo de Reuniões: a Coordenadora da Comissão informou que, por decisão da Chefia do DePDG-TIC/SIn, o Grupo de Trabalho encerrou suas atividades, por motivo de sobrecarga de trabalho na unidade. Como metodologia alternativa, a Sra. Eliane Colepicolo dará continuidade ao desenvolvimento do fluxo do processo, quando tiver disponibilidade e contará com a CoPRAN como apoio para os ajustes e complementações necessários até sua finalização.

1.2 Criação do novo documento “Ato Oficial: Resolução Ad Referendum: a Coordenadora da CoPRAN informou que recebeu o ofício nº 97/2026/DePDG-TIC/SIn informando a criação do documento “Ato Oficial: Resolução Ad Referendum”, conforme deliberação da última reunião e solicitação feita.

1.3 Publicação de Pergunta Frequente 30 – publicação de “Políticas e Diretrizes” como Ato Normativo: a Coordenação da CoPRAN elaborou a questão sobre a publicação de documentos de “Políticas e Diretrizes” como Ato Normativo, que foi publicada na página oficial de “Atos Normativos da UFSCar” como Questão Frequente nº 30, pela conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos.

1.4 Funcionalidade SEI – Homologação de Ad Referendum: essa demanda, apresentada pela CoPRAN ao DePDG-TIC/SIn, de criar na funcionalidade “Agendar Publicação” do SEI novos campos para registro da homologação de atos *Ad Referendum*, foi bem recebida pela unidade. Para seu encaminhamento à Central de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN) – Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), o DePDG-TIC/SIN solicitou um ofício da Reitora ou da Chefia de Gabinete, explicando a necessidade, para que seja anexado ao chamado, o que pode ajudar em sua implantação.

1.5 Manual de Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Atos Administrativos e Resoluções – 5ª versão: a Coordenadora da CoPRAN informou que realizou os ajustes finais no documento, em decorrência da criação do documento “Ato Oficial: Resolução Ad Referendum, relativo ao fluxo do processo “Conselho: Atos Ad Referendum” e que o mesmo será postado na página oficial “Atos Normativos da UFSCar” e enviado aos membros da CoPRAN, aos dois grupos de trabalho WhatsApp da CoPRAN e ao DePDG-TIC para postagem no Portal SEI-UFSCar.

2. Ordem do Dia

2.1 Estudo sobre os Atos Ad Referendum nos Conselhos de Centros e nos Conselhos Superiores da UFSCar: como deliberado na última reunião, a Coordenação da Comissão solicitou aos oito conselhos dos centros (CoCs - CCBS, CECH, CCET, CCA, CCTS, CCGT, CCHB e CCN) e aos oito conselhos superiores (ConsUni, CoAd, CoG,

CoPG, CoPq, CoEx, CoACE e CoGePe), por meio dos grupos de trabalho WhatsApp, o envio, por e-mail, das 6 (seis) pautas das últimas reuniões dos mesmos, tendo recebido de todos, com exceção do Conselho de Graduação. Com essas informações, foram elaboradas 3 (três) tabelas referentes aos Conselhos de Centro e 3 (três) tabelas referentes aos Conselhos Superiores. Na primeira tabela, os atos *Ad Referendum* de cada reunião e de cada conselho do segmento foram quantificados; na segunda tabela, foram levantados por segmento os assuntos desses atos; e na terceira tabela foram sistematizadas as periodicidades de realização das reuniões colegiadas, também por segmento. Os resultados indicaram um número muito alto de atos no CoC/CECH e no CoC/CCBS, com 603 (seiscentos e três) e 568 (quinhentos e sessenta e oito) atos *Ad Referendum*, respectivamente, no período estudado, tendo como assuntos mais incidentes: atividades de extensão, fichas de caracterização de disciplinas, afastamentos docentes e pós-doutorado. Nos conselhos superiores, os resultados indicaram um número elevadíssimo no Conselho de Pesquisa, com 1.420 (hum mil quatrocentos e vinte) atos *Ad Referendum* e um número elevado nos Conselhos de Administração e de Pós-Graduação. Nos conselhos superiores os assuntos com maior incidência de atos *Ad Referendum* são: afastamentos docentes, pós-doutorado, acordos e convênios e atividades de extensão. A análise dos dados apontou para: a revisão de normativas e fluxos, a ampliação do número de reuniões ordinárias e a possível criação de câmaras assessoras junto aos conselhos ou a criação/organização de unidades técnicas junto às pró-reitorias envolvidas. O relatório do estudo, já com 10 (dez) páginas, será complementado com as contribuições do plenário e formalmente enviado à Chefia de Gabinete, para as providências cabíveis junto aos diretores de centro e aos pró-reitores, após ciência do mesmo pela Magnífica Reitora e pela Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão. Lourdes de Souza Moraes indicou que o mais adequado seria a realização de reuniões individuais com cada um deles.

2.2 Definição do próximo treinamento: como próximo evento de capacitação, ficou definida a realização do I Encontro das Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores da UFSCar. O plenário indicou uma consulta ao GT-CoPRAN para levantamento de sugestões de pauta para o mesmo.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de providenciar: a) a elaboração da minuta do ofício citado no item 1.4 dos informes da pauta para envio ao DePDG-TIC/SIn pela Chefia de Gabinete; b) o envio do documento “Manual de Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Atos Administrativos e Resoluções” – 5ª versão à conselheira Juliana Nayara Aguiar Santos para postagem na página oficial “Atos Normativos da UFSCar”, envio aos membros da CoPRAN, seus grupos de trabalho e ao DePDG-TIC/SIn para divulgação no Portal SEI; c) o envio do estudo dos atos *Ad Referendum* nos conselhos de centro e conselhos superiores para a Chefia de Gabinete. A conselheira Lourdes de Souza Moraes ficou encarregada de providenciar o envio do Ofício citado no item 1.4 dos Informes da pauta e enviar para a Chefia do DePDG-TIC/SIn.

4. Agendamento da próxima reunião

A próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 7 de julho, primeira terça-feira do mês, como previsto no calendário anual de reuniões.